CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-10, de 24 de fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadora do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 23 de março de 2012, a Conselheira-Federal Maria Izabel de Souza Ávila Ramos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE